



PREFEITURA DE Guararema

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DFD SEL N° 101/2026

Guararema, 02 de junho de 2026.

Ao Prefeito Municipal
José Luiz Eroles Freire

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS DE RUA DE LAZER.

Senhor Prefeito,

Vimos, nesta oportunidade, apresentar o Documento de Formalização de Demanda (DFD), visando obter autorização para inauguração de procedimento para contratação de empresa especializada em eventos de rua de lazer.

Em anexo seguem as informações necessárias à abertura do respectivo procedimento para contratação, caso autorizado.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
 **FABIANO RODRIGUES DE ALMEIDA**
Data: 31/07/2026 16:53:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiano Rodrigues de Almeida
Diretor Executivo de Planejamento e Investimento Esportivo

Documento assinado digitalmente
 **SIDNEI SANTOS LEAL**
Data: 31/07/2026 17:02:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidnei Santos Leal
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida



PREFEITURA DE Guararema

Termo de Referência

Unidade Requisitante	Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida.								
Destinação do serviço	Desporto e Lazer								
Especificações do serviço	Realização de eventos de rua de lazer, referente ao aniversario de Guararema, com a participação da população de todas as idades.								
Justificativa	A contratação se faz necessária para atender à programação das Festividades de Aniversário de Guararema, promovendo assim atrações para o público em geral.								
Condições de Garantia	Não se aplica								
Quantitativo do serviço	Conforme ANEXO I.								
Condições de Execução do serviço	Execução única, durante o mês de Setembro/2026.								
Prazo de Execução do serviço	O serviço será executado no dia 20 de setembro/2026, podendo essa data ser alterada.								
Local de Execução do serviço	O evento será executado no estádio: Estádio Municipal José Luiz Gonçalves da Silva - Rua José Ramires, 270 - Ipiranga - Guararema/SP;								
Classificação do Serviço	Não se aplica.								
Tabela de estimativa de preço	Conforme Banco de preço								
Valor da Contratação	Estimativa média: R\$ 81.465,21 (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).								
Fonte de recurso	Tesouro Municipal								
Aplicação do recurso	Geral.								
Provisão mensal de desembolso financeiro	<table><tr><td colspan="2">Estimativa média:</td></tr><tr><td>Mês/Ano</td><td>Setembro/2026</td></tr><tr><td>Valor</td><td>R\$ 81.465,21</td></tr></table>			Estimativa média:		Mês/Ano	Setembro/2026	Valor	R\$ 81.465,21
Estimativa média:									
Mês/Ano	Setembro/2026								
Valor	R\$ 81.465,21								
Gestor do contrato	Eduardo Theodoro Sanches Silva Cargo: Secretário Municipal Adjunto de Esportes e Lazer [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] e-mail Coml: Eduardo.silva@guararema.sp.gov.br								
Fiscal do contrato	Nome: Marcos Antônio de Almeida Dias Cargo: Diretor de Políticas Públicas de Fomento ao Esporte e Lazer [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] E-mail: marcos.almeida@guararema.sp.gov.br								
Obrigações da Contratada	Executar os serviços em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, observando os prazos,								



PREFEITURA DE Guararema

	condições e locais definidos pela secretaria solicitante. Fornecer toda a infraestrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e demais recursos necessários à realização do evento, em perfeitas condições de uso e funcionamento. Realizar a montagem, instalação, operação, manutenção durante o evento e desmontagem de todos os equipamentos e estruturas contratados. Disponibilizar profissionais qualificados e devidamente identificados para execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente por seus encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e securitários. Garantir que todos os equipamentos utilizados atendam às normas técnicas e de segurança vigentes, mantendo-os em perfeitas condições de conservação e funcionamento. Adotar todas as medidas necessárias para assegurar a segurança dos participantes, colaboradores e do patrimônio público durante a execução dos serviços. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, promovendo os devidos reparos ou indenizações quando cabíveis. Cumprir toda a legislação aplicável, especialmente as normas relativas à segurança do trabalho, prevenção de acidentes, acessibilidade, proteção ambiental e proteção de crianças e adolescentes, quando pertinente. Atender prontamente às solicitações da fiscalização do contrato, realizando os ajustes eventualmente determinados para o fiel cumprimento do objeto. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação. Substituir imediatamente qualquer equipamento, material ou profissional que apresente falhas, defeitos ou desempenho inadequado, sem ônus adicional para a Administração. Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, tributos, seguros, licenças, equipamentos, materiais, mão de obra e demais custos necessários ao cumprimento do objeto. Entregar os serviços em conformidade com as especificações técnicas e dentro dos prazos estabelecidos, responsabilizando-se pela qualidade dos serviços prestados. Designar um responsável técnico ou preposto para acompanhar a execução dos serviços e manter contato permanente com o fiscal do contrato. Zelar pela limpeza e organização do local durante e após o evento, promovendo a retirada de materiais, equipamentos e resíduos gerados em razão da execução dos serviços.
Obrigações da Contratante	Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, sem que isso configure, e qualquer aspecto, transferência de responsabilidade da Contratada à CONTRATANTE pela correta execução dos serviços contratados; Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, neste Termo de Referência. Realizar o pagamento a empresa vencedora antes da realização do evento.



PREFEITURA DE **Guararema**

OBJETO: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização do evento Rua de Lazer tem como objetivo proporcionar aos munícipes um espaço seguro, inclusivo e acessível para atividades recreativas, esportivas, culturais e de convivência comunitária. A iniciativa busca incentivar a ocupação saudável dos espaços públicos, promovendo a integração entre crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Além de ampliar as oportunidades de lazer, o evento contribui para a promoção da saúde e da qualidade de vida, estimulando a prática de atividades físicas, o convívio social e o uso consciente dos espaços urbanos. A ação também favorece o desenvolvimento de valores como cidadania, respeito, cooperação e inclusão social.

A realização da Rua de Lazer atende à demanda da população por atividades gratuitas de entretenimento e bem-estar, oferecendo uma alternativa de lazer para famílias e fortalecendo as políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida dos munícipes. Dessa forma, o evento representa um importante instrumento de integração social, valorização da comunidade e incentivo à participação da população nas ações promovidas pelo município.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar diversos brinquedos infláveis, brinquedos e atrações de recreação e barracas de alimentação durante o dia 20/09/2026 (essa data podendo ser alterada). Além de cumprir com a data e horários programados.

A empresa vencedora deverá apresentar atestado de capacidade técnica.

A exigência de Atestado de Capacidade Técnica tem por finalidade comprovar que a licitante possui experiência anterior na execução de serviços compatíveis, em características, quantidades e complexidade, com o objeto



PREFEITURA DE **Guararema**

da contratação, demonstrando sua aptidão para executar o contrato de forma satisfatória.

A apresentação do atestado busca reduzir os riscos de inexecução contratual, assegurar a qualidade dos serviços prestados e garantir que a empresa contratada disponha da capacidade técnica e operacional necessária para atender às exigências da Administração Pública.

No caso da realização do evento Rua de Lazer, a comprovação de experiência é essencial em razão da necessidade de planejamento, organização, montagem e operação da infraestrutura, bem como da execução de atividades recreativas e de apoio, observando as normas de segurança, qualidade e eficiência.

Assim, a exigência do Atestado de Capacidade Técnica visa resguardar o interesse público, assegurando a contratação de empresa com experiência comprovada na execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, em conformidade com os princípios da eficiência, da segurança, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio do mercado.

Os itens a serem adquiridos são bens comuns e são facilmente encontrados no mercado nacional, portanto será possível uma ampla participação de empresas e conseqüentemente uma maior competitividade, gerando assim, preços mais atrativos para a Administração Pública.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O evento Rua de Lazer, que deverá acontecer no estádio da cidade em comemoração ao aniversário da cidade, nos horários estipulados pela Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, devendo atender os munícipes com diversos brinquedos infláveis, brinquedos de recreação e barraca de alimentação, com simpatia e atenção merecida a aqueles que estiverem presentes, protagonizando o bem estar da população guararemensense.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A empresa contratada deverá realizar 1 (um) evento no Estádio Municipal José Luiz Gonçalves da Silva - Rua José Ramires, 270 - Ipiranga - Guararema/SP; sendo:



PREFEITURA DE Guararema

LOTE 01

Infláveis

- 04 brinquedos de futebol de sabão 12 metros (Lona vinílica KP1000 de alta resistência, com reforços nas costuras ou modelos 100% soldados, em perfeito estado) (devendo conter mínimo de 1 monitor por brinquedo)
- 04 brinquedos infláveis de 10 metros (Lona vinílica KP1000 de alta resistência, com reforços nas costuras ou modelos 100% soldados, em perfeito estado) - (devendo conter mínimo de 1 monitor por brinquedo)
- 10 brinquedos infláveis médios (05 metros) (Lona vinílica KP1000 de alta resistência, com reforços nas costuras ou modelos 100% soldados, em perfeito estado) - (devendo conter mínimo de 1 monitor por brinquedo)
- 06 brinquedos camas elásticas (Estrutura metálica reforçada, resistente e em perfeitas condições de uso; Área de salto confeccionada em lona ou material sintético de alta resistência, apropriado para atividades recreativas; Molas galvanizadas protegidas por revestimento acolchoado em toda a sua extensão; (devendo conter mínimo de 1 monitor por brinquedo)
- 01 trenzinho (de passageiros com no mínimo 8 lugares) (que deverá ficar andando com passageiros, durante o evento, na pista de atletismo existente no estádio) (devendo conter mínimo de 1 monitor por brinquedo)

Área kids

- 2 tendas 10m x 10m
- 3 brinquedos pulas pulas (Estrutura confeccionada em lona vinílica de alta resistência, impermeável e de fácil higienização; Material em perfeito estado de conservação, sem rasgos ou avarias que comprometam a segurança (devendo conter mínimo de 1 monitor por brinquedo)
- 3 brinquedos piscinas de bolinhas (Estrutura confeccionada em aço galvanizado, madeira ou material de alta resistência, com proteção lateral em tela ou material apropriado para segurança dos usuários; Piso revestido com material acolchoado, proporcionando conforto e segurança durante a utilização; (devendo conter mínimo de 1 monitor por brinquedo)
- Recreação de Pintura facial (devendo conter mínimo de 2 monitores)
- Recreação de esculturas com bexiga (devendo conter mínimo de 2 monitores)

Show

- Show infantil - Apresentação lúdica, interativa e adequada ao público infantil;
- Show magica - destinada ao público infantil e familiar



PREFEITURA DE Guararema

LOTE 02

Alimentação

- 3.000 hot dog (pão, salsicha, maionese, mostarda, catchup, batata palha e guardanapo) (devendo conter mínimo de 3 monitores)
- 3.000 copos de refrigerantes diversos (copos de 200 ml) (devendo conter mínimo de 2 monitores)
- 3.000 algodões doces sem palito (deverão ser servidos em saquinhos, sem palitos) (devendo conter mínimo de 2 monitores)
- 3.000 saquinhos de pipoca (saquinhos Aprox. 8 cm x 13 cm) (devendo conter mínimo de 2 monitores)

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado por meio do sistema banco de preços, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública, que consolida dados de contratações similares realizadas por órgãos e entidades públicas. Foram considerados preços praticados em contratações recentes, compatíveis com o objeto em análise, observando-se critérios de similaridade, atualidade e regionalidade, de modo a garantir a fidedignidade dos valores levantados.

Com base nos dados obtidos, foi calculado o valor estimado da contratação, que servirá como referência para a definição do orçamento e para a avaliação da vantajosidade da proposta a ser contratada.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação será dividido em lotes, considerando que os itens possuem características distintas, embora complementares, podendo ser fornecidos por empresas especializadas em cada segmento. O parcelamento visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de licitantes, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A divisão em lotes foi definida de forma que cada agrupamento reúna itens de mesma natureza e compatíveis entre si, permitindo ganho de eficiência na execução contratual, sem comprometer a padronização, a qualidade dos serviços ou a coordenação do evento.

Além disso, o parcelamento não prejudica a gestão e a fiscalização do contrato, uma vez que cada lote possui objeto específico e delimitado, facilitando o acompanhamento da execução e a aferição do cumprimento das obrigações assumidas pelas contratadas.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento em lotes é técnica e economicamente viável, promove maior competitividade, amplia a



PREFEITURA DE **Guararema**

participação de fornecedores e atende ao princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

9 - ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

Esta contratação não estava prevista no planejamento orçamentário.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do evento Rua de Lazer, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Promover o acesso gratuito ao lazer, ao esporte e à recreação para a população do município; Incentivar a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes; Fortalecer a integração social, estimulando a convivência entre famílias, crianças, jovens, adultos e idosos em um ambiente seguro e acolhedor;

Valorizar os espaços públicos, incentivando sua utilização para atividades de interesse coletivo; Ampliar as ações de inclusão social e cidadania por meio de atividades recreativas, culturais e esportivas acessíveis à comunidade; Estimular a participação da população nas ações promovidas pelo Poder Público, fortalecendo o vínculo entre a administração municipal e os munícipes; Proporcionar momentos de entretenimento e convivência, contribuindo para o bem-estar físico, mental e social da comunidade.

Espera-se, ao final do evento, obter ampla participação da população, promover maior integração comunitária e consolidar a Rua de Lazer como uma ação de incentivo à qualidade de vida, ao lazer e à ocupação saudável dos espaços públicos do município.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Ficará sob responsabilidade do fiscal do contrato a supervisão do serviço realizado bem como acompanhar o funcionamento adequado dos jogos durante as festividades.



PREFEITURA DE **Guararema**

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se técnica, operacional e economicamente viável, considerando a necessidade de disponibilizar infraestrutura, equipamentos, materiais e serviços especializados para a realização do evento Rua de Lazer, destinado a promover atividades recreativas, esportivas, culturais e de integração social para os munícipes.

A Administração Municipal não dispõe de recursos humanos e materiais suficientes para executar integralmente todas as atividades necessárias ao evento, tornando indispensável a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e operacional para fornecer os serviços com qualidade, segurança e eficiência.

Existe ampla oferta de fornecedores no mercado aptos a atender ao objeto da contratação, o que favorece a competitividade do certame e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

A contratação permitirá que o evento seja realizado dentro dos padrões de qualidade esperados, assegurando a disponibilização da infraestrutura necessária, a observância das normas de segurança e a adequada execução das atividades programadas, contribuindo para a promoção do lazer, da convivência comunitária e da qualidade de vida da população.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico, sendo a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Administração e alcançar os objetivos pretendidos com a realização do evento.